

Pregão Eletrônico 009/2023, com o objetivo da execução do processo 12642/2024/SMEC, de objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - DIDÁTICO, POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2024 OFERTADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO RIO PARDO - COMAR, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2023, LOTE 03 - MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC., por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada METAH LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.723.564/0001-95, com o valor total de R\$ 1.814.498,86 (um milhão oitocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)

Boa Vista - RR, (data constante no sistema).

(Assinatura eletrônica)

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR	MATRÍCULA
RAIDON DA SILVA SANTOS	853201

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024

Julianne O. Albuquerque

Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
BEATRIZ TEOFILO SILVA	961070

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2024

Julianne O. Albuquerque

Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 79/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Helton Hitler Freitas Mota - matrícula nº 850986 e Reginaldo Jôsephe de França Mendes do Nascimento - matrícula nº 955280, para atuarem como FISCALIS, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 761-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 18428/2024-SEMGES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES - GRUPO 1 - ITEM 1.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 09 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 10 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 80/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794 e Helton Hitler Freitas Mota - matrícula nº 850986, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Thaioná Pinho Correa de Melo - matrícula nº 29251, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 676-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 7882/2023/SEMGES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada sob sistema de registro de preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
 Publique - se,
 Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 18428/2024/SEMGES

Espécie: CONTRATO 761-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Grupo 1, Item 1.

Valor: R\$ 44.049,60 (quarenta e quatro mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 848 de 23/08/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: WICAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LTDA

CNPJ: 38.778.331/0001-20

Data da assinatura: 09/09/2024

Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N °033/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 24-SPMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº. 21932/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa STRATURA ASFALTO S.A.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores: Sr. GABRIEL LIRA MELO, matrícula nº 959504, Cargo de Assessor Técnico, e Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, de fiscalizar o disposto no Contrato nº 24-SPMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº 21932/2021/SPMA.

Art. 2º - Designar o servidor: Sr. ANDRÉ LUIZ DE SÁ CORREIA, matrícula nº 960882, Cargo Assessor Especial para fiscalizar o disposto no Contrato nº 24-SPMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº 21932/2021/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 26 de agosto de 2024

(Assinado eletronicamente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 142/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a empregada pública abaixo relacionada:

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO	
1	Elka Raquel Neponuceno dos Santos	2022/2023	10/09/24	13/09/24

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Boa Vista-RR, 9 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 143/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada LARISSA FREITAS TAJUJÁ, matrícula 483, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão da Diretoria de Operações cumulativamente com Cargo em Comissão do Departamento de Regularização Fundiária e Urbana, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 10 a 13/09/2024, em virtude das férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 9 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 144/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - RETIFICAR as férias do empregado público abaixo relacionado, publicada no DOM 6180 no dia 02 de setembro de 2024, página 6, referente ao mês de setem-